

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MISTRAL**  
**CNPJ/MF nº 01.497.954/0001-14**  
**(Administrado pela Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda.)**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS**  
**30 de junho de 2020**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** 30 de junho de 2020, às 16:00 horas, em Porto Alegre – RS, na Rua Dr. José Montaury, 139 – 7º andar.

**II. CONVOCAÇÃO:** Dispensada em virtude da presença da totalidade dos cotistas, nos termos do parágrafo 5, artigo 21 do Regulamento do Fundo.

**III. PRESENCAS:** Compareceram os cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Mistral “Fundo” representando 100% das cotas emitidas, conforme assinaturas na lista de presenças. Presente, ainda, a Instituição Administradora do Fundo, Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda., através de seu representante Ede Antônio Gasperin.

**IV. COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA:** Presidente: Raul Carlos Martini; Secretário: Ede Antônio Gasperin.

**V. ORDEM DO DIA:** (i) Análise e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) Análise e deliberação acerca da destinação dos rendimentos declarados no 1º e 2º semestre de 2019; e (iii) Aprovar e ratificar os atos praticados pela Administradora.

**VI. DELIBERAÇÃO:** Após discussão e votação, os cotistas, de forma unânime: (i) Aprovaram as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, as quais foram previamente encaminhadas aos cotistas do Fundo para análise; (ii) Aprovaram que o valor do saldo líquido dos rendimentos (após o pagamento dos tributos) será pago quando solicitado pelo cotista e conforme a disponibilidade do caixa do Fundo; e (iii) Aprovaram e ratificaram todos os atos praticados pela Administradora, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

**VII. AUTORIZAÇÃO:** A presente Assembleia de cotistas autoriza a Instituição Administradora a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.

**VIII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que foi lida e assinada por todos os presentes, que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas.

RAUL CARLOS MARTINI  
PRESIDENTE

EDE ANTÔNIO GASPERIN  
SECRETÁRIO